



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ARAGUAIA
CNPJ: 05.854.534/0001-07
Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20251106060001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2025.006-PMSJA
ART. 74, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.854.534/0001-07, neste ato representado por sua Prefeita, Sr. MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL, nos termos do art. 74, inciso II, combinado com o seu § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DO SHOW DO BIGUINHO SENSACAO PARA AS FESTIVIDADES DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado devido à popularidade do grupo e sua trajetória artística acima citada, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos grupos artísticos regionais, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação do artista BIGUINHO SENSACAO, para realização de Shows Artísticos e Culturais em comemoração ao 64º aniversário da cidade de São João do Araguaia - PA. Considerando que a contratação dos shows artísticos recairá sobre cantores de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, conforme documentos anexos.

Através destas festas tradicionais o Município fortalece o fluxo turístico, estimulando o comércio e a divulgação cultural. A escolha da Cantor BIGUINHO SENSACAO justifica-se pela incontestável consagração da mesma em face da opinião pública regional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ela apresentado. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho do Artista, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento.

Considerando que esta festa no aniversário da cidade é tradicional no município, sempre acontecendo no dia 29 de dezembro de cada ano.

Considerando que a contratação dos shows artísticos recairá sobre cantores de notória popularidade e reconhecimento pela opinião pública nacional e regional, conforme documentos anexos.



Assim justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de contratação do Show artístico do Artista “BIGUINHO SENSACAO”, para a comemoração do dia do evangélico. Através destas festas tradicionais o Município fortalece o fluxo turístico, estimulando o comércio e a divulgação cultural. A escolha do artista justifica-se pela incontestável consagração da mesma em face da opinião pública regional. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho do Artista, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa BIGUINHO SENSACAO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º 55.648.672/0001-08, em consequência da exclusividade, conforme carta de exclusividade, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 74, inciso II da Lei de nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dada a ausência comparativa e demais justificativas apresentadas, não há como estabelecer critérios objetivos de competição (em especial no que tange ao preço), torna-se assim inviável e por conseguinte dispensável a realização/apresentação de três cotações, contudo, ao comparar-se o preço a outras contratações de outros entes públicos e privados, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado, conforme apresentação de notas fiscais nos autos do processo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BIGUINHO SENSACAO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º 55.648.672/0001-08, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São João do Araguaia – PA, 06 de novembro de 2025.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação